



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que o carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil, e que ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional.

CONSIDERANDO ainda, que o carnaval move a economia das capitais e dos municípios, haja vista a geração de emprego e renda, por ser a maior festa nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 08 de fevereiro de 2024.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal